

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1009718-67.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Contratos Bancários

Requerente: 'Banco do Brasil S/A

Requerido: Eli Jorge Hildebrand e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**HOMOLOGO**, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se o cumprimento do acordo em arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 26 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA